



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 58

IPIRANGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

PÁGINA - 1

## Decreto nº 137/2015 de 29/12/2015

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2308/2014 de 25/11/2014.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.832,55 (dez mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.003.00.000.0000.0.000.	FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE SANITÁRIO E EPIDEMIOLÓGICO	
06.003.10.304.0603.1.094.	IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIOS DO PROGRAMA APSUS	
374 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.832,55
<b>Total Suplementação:</b>		<b>10.832,55</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.03.01.02	Fonte: 1000	10.832,55
<b>Total da Receita:</b>		<b>10.832,55</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2015.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2015

##### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA

**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, Cep: 89160000, Bairro: FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL/SC.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes com recursos do Programa de Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição (VAN) e Programa Vigilância Epidemiológica.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 138/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.30.00.00.	- 495 - MATERIAL DE CONSUMO	
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00.	- 3339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00.	- 339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00.	- 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00.	- 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00.	- 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00.	- 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**MAICON CORDOVA PEREIRA**  
(Contratada)

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2015

##### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA

**CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60, com sede na EMILIO JOHNSON, 547, Cep: 83501000, Bairro: SANTA TEREZINHA, na cidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes com recursos do Programa de Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição (VAN) e Programa Vigilância Epidemiológica.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 4.253,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 138/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.30.00.00.	- 495 - MATERIAL DE CONSUMO	
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00.	- 3339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00.	- 339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00.	- 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00.	- 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00.	- 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00.	- 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**  
**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**  
(Contratada)

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2015

##### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA

**CONTRATADA:** INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.589.504/0001-86, com sede na AVENIDA TIRADENTES, 4455, Cep: 86072000, Bairro: JARDIM ROSICLER, na cidade de LONDRINA/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes com recursos do Programa de Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição (VAN) e Programa Vigilância Epidemiológica.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 138/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.30.00.00.	- 495 - MATERIAL DE CONSUMO	
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00.	- 3339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00.	- 339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00.	- 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00.	- 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00.	- 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00.	- 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.**  
**João Fernando Rapcham**  
(Contratada)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://ipiranga.pr.gov.br>

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**CONTRATADA: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.971.041/0001-03, com sede na RUA MARECHAL MASCARENHA DE MORAES, 88, Cep: 16075370, Bairro: PARQUE INDUSTRIAL, na cidade de ARAÇATUBA/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes com recursos do Programa de Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição (VAN) e Programa Vigilância Epidemiológica.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 138/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00. - 3339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00. - 339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**KAREN CRISTINE RIBEIRO STANICHESKI**  
(Contratada)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 200/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**CONTRATADA: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.104.384/0001-98, com sede na PEDRO FERREIRA MENDES, 110, Cep: 84200000, Bairro: SÃO LUIZ, na cidade de JAGUARIÁVA/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes com recursos do Programa de Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição (VAN) e Programa Vigilância Epidemiológica.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 138/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00. - 3339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00. - 339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME**  
**RODRIGO JOSÉ NOVOTNI**  
(Contratada)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 201/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**CONTRATADA: UNILOG INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.408.450/0001-06, com sede na RUA DO MARMORE, 120, Cep: 84145000, Bairro: BELA VISTA II, na cidade de CARAMBELI/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes com recursos do Programa de Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição (VAN) e Programa Vigilância Epidemiológica.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 10.386,00 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 138/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00. - 3339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.10.306.0602.1.053.4.4.90.52.00.00. - 339 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**UNILOG INFORMATICA LTDA**  
**MARIEL MARCILIANO BECK**  
(Contratada)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 202/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**CONTRATADA: UNILOG INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.408.450/0001-06, com sede na RUA DO MARMORE, 120, Cep: 84145000, Bairro: BELA VISTA II, na cidade de CARAMBELI/PR.

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas para fornecimento de equipamentos materiais permanentes com recursos destinados exclusivamente às Agente de Endemias.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 143/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.003.10.305.0604.2.059.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**UNILOG INFORMATICA LTDA**  
**MARIEL MARCILIANO BECK**  
(Contratada)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 97.546.883/0001-71, com sede na AV MANOEL RIBAS, 757, Cep: 84560000, Bairro: CENTRO, na cidade de RIO AZUL/PR.**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas para fornecimento de equipamentos materiais permanentes com recursos destinados exclusivamente às Agente de Endemias.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 143/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.003.10.305.0604.2.059.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA**  
**SUZELI TYSKI**  
(Contratada)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** UNILOG INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.408.450/0001-06, com sede na RUA DO MARMORE, 120, Cep: 84145000, Bairro: BELA VISTA II, na cidade de CARAMBELI/PR.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, recreativos e didáticos pedagógicos em atendimento ao CMEI Madre Tereza de Calcutá (Programa Apoio à Creche do FNDE-FNDE/MEC - PRÓ-INFÂNCIA E. I. MANUTENÇÃO**VALOR CONTRATADO:** R\$ 22.061,00 (vinte e dois mil e sessenta e um reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 149/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.002.12.365.0810.2.049.3.3.90.30.00.00. - 132 - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.002.12.365.0810.2.049.3.3.90.30.00.00. - 3132 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**UNILOG INFORMÁTICA LTDA**  
**MARIEL MARCILIANO BECK**  
(Contratada)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.525.457/0001-12, com sede na HERBERT MERCER, 728, Cep: 84300000, Bairro: CENTRO, na cidade de TIBAGI/PR.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos e móveis em atendimento as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ipiranga - PR.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 10.261,00 (dez mil, duzentos e sessenta e um reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 148/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.001.04.122.0401.2.075.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00. - 3495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00. - 495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO  
 07.001.08.244.0703.2.093.4.4.90.52.00.00. - 936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 11.002.04.122.1101.2.081.4.4.90.52.00.00. - 3789 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 11.002.04.122.1101.2.081.4.4.90.52.00.00. - 789 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME**  
**DANIELE MELLO DE CAMARGO**  
(Contratada)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** MOVEIS ANDRIEI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.282.205/0001-11, com sede na ONÓRIO PIRES, 40, Cep: 85560000, Bairro: INDUSTRIAL, na cidade de RIO AZUL/PR.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos e móveis em atendimento as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ipiranga - PR.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 148/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.001.04.122.0401.2.075.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00. - 3495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00. - 495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO  
 07.001.08.244.0703.2.093.4.4.90.52.00.00. - 936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 11.002.04.122.1101.2.081.4.4.90.52.00.00. - 3789 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 11.002.04.122.1101.2.081.4.4.90.52.00.00. - 789 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**MOVEIS ANDRIEI LTDA.**  
**PRISCILA MACHOVSKI**  
(Contratada)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** UNILOG INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.408.450/0001-06, com sede na RUA DO MARMORE, 120, Cep: 84145000, Bairro: BELA VISTA II, na cidade de CARAMBELI/PR.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos e móveis em atendimento as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ipiranga - PR.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 17.399,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 148/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.001.04.122.0401.2.075.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00.	-	3495	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00.	-	495	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.30.00.00.	-	497	-	MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0703.2.093.4.4.90.52.00.00.	-	936	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.002.04.122.1101.2.081.4.4.90.52.00.00.	-	3789	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.002.04.122.1101.2.081.4.4.90.52.00.00.	-	789	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**UNILOG INFORMATICA LTDA**  
**MARIEL MARCILIANO BECK**  
(Contratada)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 97.546.883/0001-71, com sede na AV MANOEL RIBAS, 757, Cep: 84560000, Bairro: CENTRO, na cidade de RIO AZUL/PR.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos e móveis em atendimento as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ipiranga - PR.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 9.583,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 148/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.001.04.122.0401.2.075.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00.	-	3495	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00.	-	495	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.30.00.00.	-	497	-	MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0703.2.093.4.4.90.52.00.00.	-	936	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.002.04.122.1101.2.081.4.4.90.52.00.00.	-	3789	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.002.04.122.1101.2.081.4.4.90.52.00.00.	-	789	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA**  
**SUZELI TYSKI**  
(Contratada)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** CIPAUTO VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF nº. 06.105.496/0003-06**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero quilômetro, para suprimento à Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR CONTRATADO:** 107.940,00 (cento e sete mil, novecentos e quarenta reais)**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 153/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde:

06.003.10.304.0603.1.094.4.4.90.52.00.00.	-	497	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00.	-	3497	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00.	-	497	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015.

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
**CIPAUTO VEÍCULOS LTDA**  
**Giancarlo Capri**  
(Contratada)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2015

**DAS PARTES:****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** CVL AUTOMÓVEIS - COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - CNPJ/MF nº. 77.025.708/0001-21**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero quilômetro, para suprimento à Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR CONTRATADO:** 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais)**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 153/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.003.10.304.0603.1.094.4.4.90.52.00.00.	-	497	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00.	-	3497	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00.	-	497	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015.

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
**CVL AUTOMÓVEIS - COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**  
Fernando Mistrorigo Barbosa  
Vera Lúcia Chagas Moura  
(Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 203/2015

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ/MF sob nº. 59.104.422/0103-84

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero quilômetro, para suprimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: R\$ 49.174,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 153/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde

06.003.10.304.0603.1.094.4.4.90.52.00.00. - 497 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3497 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.003.10.304.0603.2.062.4.4.90.52.00.00. - 497 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

(Contratante)

VOLKSWAGEN DO BRASIL

INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Gustavo Gebara Cinquegrana

(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 208/2015

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
CONTRATADA: CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ/MF nº. 07.099.006/0001-07

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de manutenção/serviços de mecânica, com reposição de peças, em máquinas, caminhões, ônibus e veículos leves da frota municipal.

VALOR CONTRATADO: R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais);

LOTE 1 – VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS):

70% (setenta por cento) - Fornecimento de Peças – R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais); 30% (trinta por cento) – Prestação de Serviços – R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais); Desconto sobre o fornecimento de peças – 10% (dez por cento). Valor unitário da Hora de Serviço: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

LOTE 2 – VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS):

70% (setenta por cento) – Fornecimento de Peças – R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais); 30% (trinta por cento) – Prestação de Serviços – R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); Desconto sobre fornecimento de peças – 7% (sete por cento); Valor unitário da Hora de Serviço – R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PESADOS): 75% (setenta e cinco por cento) – Fornecimento de Peças – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); 25% (vinte e cinco por cento) – Prestação de Serviços – R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Desconto sobre fornecimento de peças – 5% (cinco por cento). Valor unitário da Hora de Serviço – R\$ 110,00 (cento e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 150/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agropecuária, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

02.001.04.122.0201.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.04.122.0201.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.001.04.122.0401.2.075.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM

LOCOMOÇÃO

04.001.04.122.0401.2.075.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.14.00.00. - 1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.10.301.0602.2.074.3.1.90.13.00.00. - 495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

06.003.10.305.0604.2.058.3.3.90.39.00.00. - 497 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.10.305.0604.2.058.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

06.005.10.302.0601.1.093.4.4.90.51.00.00. - 340 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.005.10.302.0601.2.037.3.1.90.11.00.00. - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL

06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 369 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO

PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

07.001.08.244.0701.1.039.4.4.90.51.00.00. - 709 - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.001.08.244.0701.2.060.3.1.90.11.00.00. - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL

07.001.08.244.0701.2.060.3.1.90.13.00.00. - 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

07.001.08.244.0701.2.060.3.3.90.14.00.00. - 1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

07.001.08.244.0701.2.090.4.4.90.52.00.00. - 934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

07.001.08.244.0703.2.092.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.244.0703.2.092.4.4.90.52.00.00. - 936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

07.003.08.243.0704.5.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.004.08.128.0705.2.103.3.1.90.11.00.00. - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL

08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO

PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.12.361.0803.2.068.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0901.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.20.606.1001.2.080.3.3.90.14.00.00. - 1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

10.001.20.606.1001.2.080.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.001.20.609.1002.2.098.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO

PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

11.002.04.122.1101.2.081.3.1.90.13.00.00. - 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

11.002.04.122.1101.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.18.542.1301.2.083.3.1.90.11.00.00. - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL

13.001.18.542.1301.2.083.3.1.90.13.00.00. - 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2015 a 28 de junho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de dezembro de 2015.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

(Contratante)

CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

NILTON SILVERIO BORCATH DOS SANTOS

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2015

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 151/2015, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços médicos profissionais (Serviços médicos especializados, clínico geral, plantões médicos) e demais profissionais em atendimento ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

FORNECEDOR: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME - CNPJ: 23.481.981/0001-31  
Valor Total do Fornecedor: 967.062,00 (novecentos e sessenta e sete mil e sessenta e dois reais).

## LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços com profissional especializado para realização de processamento de internamentos (AIH)	MES	6	R\$ 978,33	R\$ 5.869,98
2	Prestação de serviços médicos análise de prontuário médicos de internamentos.	MES	6	R\$ 1.253,75	R\$ 7.702,50
3	Prestação de serviços médicos-hospitalares: Um Clínico Geral, 8 (oito) horas/dia, para atendimento e realização de 30 (trinta) consultas/dia.	MES	6	R\$ 12.343,75	R\$ 74.062,50
4	Serviços Médico-hospitalares: Anestesiologista para acompanhamento destas cirurgias gerais, sendo realizadas conforme condições do hospital e centro cirúrgico	MES	6	R\$ 9.545,18	R\$ 57.271,08
5	Prestação de serviços médicos hospitalares com 5 sobre avisos mensais e finais de semana.	MES	6	R\$ 4.937,50	R\$ 29.625,00
6	Prestação de Serviços de Direção Clínica do Hospital	MES	6	R\$ 3.883,84	R\$ 23.303,04
7	Prestação de serviços médicos/hospitalares procedimentos de partos e cesarianas, considerando a demanda de até 10 (dez) procedimentos/mês.	UN	60	R\$ 592,50	R\$ 35.550,00
8	Prestação de serviços médicos: Um profissional Clínico Geral, para executar serviços médicos/hospitalares, plantões 24 horas, realizar clínica geral e procedimentos hospitalares plantão.	H	4.464	R\$ 128,38	R\$ 573.088,32
9	Prestação de serviços médicos/hospitalares para especialidades de ginecologia e obstetrícia e pré-natal, para a realização de consultas, exames e diagnósticos, para atendimento dois dias/semana.	MES	6	R\$ 10.171,25	R\$ 61.027,50
10	Serviços Médico-hospitalares: Cirurgião Geral para realizar ambulatório Médico até 30 (trinta) pacientes uma vez por semana e 4(quatro), pequenas e medias cirurgias eletivas-Vesículas/Hérnias/Fimose/Retiradas de cistos sebáceos/Verrugas/Retiradas de corpos estranhos e outros que constituem esta explicação.	MES	6	R\$ 11.520,18	R\$ 69.121,08
11	Prestação de serviços de profissional fonoaudiólogo, uma vez/mês, para atendimento ao hospital e realização até 25 consultas/mês.	UN	150	R\$ 13,34	R\$ 2.001,00
12	Prestação de serviços médicos/hospitalares procedimentos de transferências com auxílio médico para urgências/emergências considerando a demanda de até 12 (doze) transferências/mês.	UN	72	R\$ 395,00	R\$ 28.440,00

## LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços médicos Área de atendimento: Clínica Geral: 01 (um) profissional: 40 (quarenta) horas semanais na área de clínica geral, para atuação nas Estratégias Saúde da Família, Urbano I, Urbano II - Coatis / Lustosa / Colônia Adelaide / São Braz: conforme necessário.	MES	6	R\$ 13.258,33	R\$ 79.550,00

Ipiranga/PR, 28 de dezembro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal